



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Junho de 2010



Série

Número 109

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário -
- Secretaria Regional de Educação e Cultura.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais publicado no
Jornal Oficial, II Série, n.º 105, de 7 de Junho de 2010.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A-2008, de 27-02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto do Gabinete do Secretário, torna-se público que, por meu despacho, de 04 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, para preenchimento de 4 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 - Local de Trabalho: Gabinete do Secretário, Palácio do Governo, Avenida Zarco, Funchal.

2 - Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010, pretende-se recrutar técnicos superiores para exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, grau de complexidade 3, nas seguintes áreas de actividade:

- a) Nas previstas para a Divisão de Orçamento das Escolas, constante do artigo 3.º do Despacho n.º 29-2008, de 01 de Abril, publicado no JORAM 2.ª série n.º 63 de 01 de Abril. (1 posto de trabalho - Ref.: Economia);
- b) Nas previstas para a Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação, constante do artigo 15.º do Despacho n.º 29-2008, de 01 de Abril, publicado no JORAM 2.ª série n.º 63 de 01 de Abril. (1 posto de trabalho - Ref.: Estatística);
- c) Nas previstas para a Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica constante do artigo 1.º do Despacho n.º 29-2008, de 01 de Abril, publicado no JORAM 2.ª série n.º 63 de 01 de Abril. (1 posto de trabalho - Ref.: Jurídico);
- d) Nas previstas para a Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica constante do artigo 1.º do Despacho n.º 29-2008, de 01 de Abril, publicado no JORAM 2.ª série n.º 63 de 01 de Abril. (1 posto de trabalho - Ref.: Arquivo);

3 - Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A-2008, de 27 de Fevereiro.

4 - Requisitos de admissão:

- 4.1 - Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Podem candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 4.2. - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4.3 - Requisitos específicos:

- 4.3.1 - Referência Economia: Licenciatura em Economia, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional;
- 4.3.2 - Referência Estatística: Licenciatura em Economia, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional;
 - 4.3.2.1 - Conhecimentos ou experiência na concepção de projectos estatísticos, recolha e análise de informação, tratamento de dados e elaboração de estudos. Conhecimentos de informática na óptica do utilizador (processador de texto, folha de cálculo e bases de dados) e SPSS.
- 4.3.3 - Referência Jurídico: Licenciatura em Direito, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional;
- 4.3.4 - Referência Arquivo: Licenciatura em Ciências da Cultura, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.

5 - Formalização de candidaturas:

A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade "concursos" da página electrónica da SREC em www.madeira-edu.pt, no separador "Funcionários", "Concursos", que deverá ser dirigida ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Contemplando o presente aviso quatro áreas de actividade distintas, conforme resulta do enunciado no seu ponto 2, o candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela inclusão da Referência e designações correspondentes. Caso pretenda, candidatar-se a várias referências, terá de preencher na totalidade um formulário para cada uma referência e para as demais reproduzir e preencher adequadamente a 1.ª das suas 5 páginas. Para a instrução do processo de candidaturas múltiplas será suficiente a junção de uma única colecção dos documentos referidos no ponto 6.3. do presente aviso.

5.1 - Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

5.2 - A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

- Pessoalmente na Secretaria Regional de Educação e Cultura, Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, durante as horas normais de expediente;
- Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de

Educação e Cultura, Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal.

- 5.3 - E, devera ser acompanhada dos seguintes documentos:
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
 - Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego publico que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A-2009, de 22 de Janeiro;
 - Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
 - Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
 - Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 d artigo 11.º da citada Portaria;
 - Uma fotografia pessoal.
- 6 - Métodos de selecção:
No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado Decreto Legislativo Regional n.º 9-2010-M, de 4 de Junho, e no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A-2008, de 27 de Fevereiro.
- 6.1 - Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira-categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Provas de conhecimentos (PC), e Entrevista Profissional de Selecção (EPS);
- 6.2 - Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira-categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Avaliação Curricular (AC), Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 6.3 - A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

OF= 0, 60 PC + 0, 40 EPS

OF = 0,60AC + 0, 40 EPS

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Provas de conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista profissional de selecção.

- 6.4 - Aprova de conhecimentos, de natureza teórica e realização individual, será oral e terá a duração máxima de 45 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, versando essencialmente os seguintes temas:

6.4.1 - Temática Comum:

- Organização e funcionamento da Secretaria Regional de Educação e Cultura e do Gabinete do Secretário;
- Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações, dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas;
- Regime do contrato de trabalho em funções públicas;
- Protecção Social dos Trabalhadores que exercem funções públicas;
- Horário de Trabalho;
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;

6.4.2 - Referência: Economia - Licenciatura em Economia:

- Contabilidade Pública -Regime Financeiro dos Serviços e Organismos da AP;
- Realização das Despesas Públicas - Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços;
- Gestão e Controlo Orçamental: Classificação Económica das Receitas - Despesas Públicas; Classificação Funcional das Despesas Públicas; Regras sobre alterações orçamentais; Lei de Enquadramento Orçamental; Lei de Enquadramento Orçamental da RAM; Plano Oficial de Contabilidade Pública.
- Orçamento de Funcionamento e Investimento do Plano - PIDDAR: Orçamento da RAM para 2010; Resolução dos congelamentos; Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

6.4.3 - Referência: Estatística - Licenciatura em Economia

- Estatística descritiva;
- Inferência e decisão estatística;
- Análise de dados multivariados;
- Análise de regressão;

- Modelação e previsão de dados através da Teoria dos Cronosséricos;
 - Teoria de amostragem;
 - Análise em componentes principais;
 - Lei de Bases do Sistema Educativo e Sistema Nacional de Qualificações;
 - Sistema Estatístico Nacional;
 - A Educação e Formação no Contexto da Estratégia de Lisboa;
 - O Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, designado por Programa Rumos, adoptado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2007) 5334 de 26.10.2007;
- 6.4.4 - Referencia: Jurídico;
- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira;
 - Noções gerais de organização política e administrativa do Estado - órgãos de soberania e respectivas competências;
 - Regime Jurídico da Função Pública;
 - Código de Procedimentos Administrativos;
 - Contratos Públicos;
 - Procedimento administrativo e contencioso;
 - Interpretação da lei administrativa.
 - Sistema Integrado de Avaliação e gestão do Desempenho na Administração regional autónoma da Madeira;
 - Protecção social dos trabalhadores que exercem funções publicas - regimes aplicáveis.
- 6.4.5 - Temática Especifica Referência: Arquivo:
- As fontes documentais no Arquivo Regional da Madeira e o seu contributo para o conhecimento da história local;
 - Planeamento e gestão de sistemas de informação;
 - Gestão de documentos;
 - Organização e descrição de documentação com valor probatório e histórico.
 - Regime geral dos arquivos e do património arquivístico;
 - Regime geral das incorporações da documentação de conservação permanente em arquivos públicos;
 - Constituição do ARM como órgão de gestão dos arquivos da RAM;
 - Regime de criação de arquivos intermédios a implementar nos serviços dependentes dos órgãos de governo da RAM;
- Gestão de documentos na posse dos serviços dos órgãos de governo da RAM;
 - Regulamento Arquivístico do Gabinete do Secretário.
- 7 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção e efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade "concursos", em www.madeira-edu.pt.
- 8 - Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria.
- 9 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.
- 10 - As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
- 11 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
- 12 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A-2009, de 22 de Janeiro.
- 13 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional de Educação e Cultura é publicada na 2.ª série do JORAM, afixada em local visível e público das instalações do Gabinete do Secretário e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A-2009, de 22 de Janeiro.
- 14 - Júri do concurso:
- 14.1 - Referência: Economia
- Presidente:
- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais efectivos:
- Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete de Gestão Financeira e;
 - Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Divisão, da Divisão de Orçamento das Escolas da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete de Gestão Financeira.
- Vogais suplentes:
- Marla Andreia Dionísio Pereira, Chefe de Divisão de Orçamento dos Serviços da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete de Gestão Financeira e;
 - Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Chefe de Divisão de Investimentos e Análise de Custos da Educação da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Gabinete de Gestão Financeira.

14.2 - Referencia: Estatística

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Maria João Vieira Rodrigues de Freitas, Directora de Serviços do Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM e;
- Manuel Ricardo Faísca Figueira, Chefe de Divisão da Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação do Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM.

Vogais suplentes:

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica e;
- Nuno Xavier Paixão Abreu, Técnico Superior da Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação do Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM.

14.3 - Referencia: Jurídico

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura e;
- Sara Dias Mendes Gomes, Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais suplentes:

- Rubina Franco da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura e;
- Maria Teresa Pereira Brazão, Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

14.4 - Referencia: Arquivo

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica e;
- Rubina Franco da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica.

Vogais suplentes:

- Sara Dias Mendes Gomes, Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica e;
- Bárbara Robina Calafatinho Nicolau Freitas, Técnica Superior da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 7 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 105, II Série de 07-06-2010, o procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“...Sónia Cristina Freitas Nóbrega...”

DEVE LER-SE:

“...Sónia Patrícia Freitas Nóbrega ...”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Maio de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)